



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL-2015

**INSCRIÇÃO DO 1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-
TURMA 2015 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A Coordenação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da **Faculdade de Nutrição do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade do Federal do Pará (UFPA)** faz saber aos interessados que no período de **01/06/2015 a 30/06/2015, (PRORROGADO ATÉ 21/08/2015)** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de 40 (quarenta) alunos, para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para turma com início em 2015/2º semestre.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Processo de Seleção de Alunos (as) será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela Coordenação do Curso de Especialização em Alimentação Escolar.

1.2 O(A) candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e às recomendações estabelecidas neste documento será automaticamente, eliminado(a) do processo de seleção.

1.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir, de acordo com as normas e o cronograma do curso, as suas atividades e realizar as avaliações propostas.

2. SOBRE O CURSO

2.1 O Curso de Especialização Alimentação Escolar tem por objetivo formar profissionais especialistas em alimentação escolar para atuação no planejamento, gestão e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.2 A duração do curso será de 14 (quatorze) meses, e ocorrerá de **SETEMBRO de 2015 a OUTUBRO de 2016**. A modalidade do curso será presencial. A carga horária será de 430 horas.

2.3 Para que seja aprovado(a), o (a) aluno deverá ter pelo menos 75% de presença nas atividades acadêmicas, desempenho de, pelo menos, 70% nas atividades realizadas e, por fim, ser aprovado na apresentação do Artigo Científico, obrigatório para obtenção do título de especialista.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição:

3.1.1 Possuir graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição ou estar cursando o último semestre do Curso de Graduação em Nutrição, em curso reconhecido pelo MEC.

3.1.2 Ter disponibilidade de horário para o curso.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item 3.

4.2 As inscrições serão efetuadas no período **01/07/2015 a 21/08/2015**), na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde /UFPA, na Av. Generalíssimo Deodoro, Nº 01, Umarizal, CEP 66050-160, Belém-PA. Maiores informações pelos telefones: (91) 3201-6843/3201-6816, nos seguintes sites www.ufpa.br, www.ufpa.br/ics/, www.fadesp.org.br, www.cecane.ufpa.br.

4.3 Preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente assinada pelo candidato;

4.4 Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde/UFPA, na Av. Generalíssimo Deodoro, Nº 01, Umarizal, CEP 66050-160, Belém-PA, telefones: (91) 3201-6843/3201-6816.

4.5 Apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae ou lattes* atualizado dos últimos 3 anos com fotocopia da documentação em anexo; Cédula de identidade (cópia e original);
- CPF, Título de Eleitor e comprovante da última eleição, Carteira de Reservista, Comprovante de Residência (cópia e original);
- Diploma de graduação em Nutrição obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de estar cursando o último semestre do Curso de Graduação em Nutrição (cópia e original);
- Uma (01) foto recentes 3x4 colorida;

4.6 Serão aceitas somente as inscrições com a documentação completa.

4.7 Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório. As informações fornecidas ao certame e a obediência dos prazos são de responsabilidade exclusiva do procurador do candidato.

4.8 Serão aceitas inscrições por correspondência para os candidatos de outras cidades, sendo que todas as cópias devem ser autenticadas em cartório e toda a documentação exigida, deve ser enviada via SEDEX, para o endereço constante no item 4.2, com a data de postagem limitada ao último dia de inscrição.

4.9 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4.10 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão de seleção.

5 DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

5.1 Serão oferecidas **40 vagas**. Dessas, **28 vagas** serão destinadas a ampla concorrência e **12 vagas** serão gratuitas (sendo **6 vagas para os servidores efetivos da UFPA** e **6 vagas para candidatos da demanda social**).

5.2 O candidato deverá informar na ficha de inscrição sobre a vaga que pretende concorrer (ampla concorrência ou gratuitas).

5.2.1 Para funcionários da UFPA (docente / técnico): anexar cópia do contracheque.

5.2.2 Pessoa de comprovada carência financeira, anexar:

a) comprovante de renda (se houver);

b) comprovante de residência;

c) conta de energia elétrica (até 3 meses);

d) declaração de imposto de renda (própria, de pais ou parentes que residem no mesmo domicílio);

e) demais documentos de comprovação que o candidato achar pertinente

6. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

6.1. O processo seletivo consiste em uma única etapa classificatória, contendo dois itens de avaliação:

6.1.2. Análise das informações curriculares enviadas de acordo com o item 4.5, totalizando 100 pontos, avaliação do candidato quanto à formação acadêmica (45%), experiência docente e/ou profissional (40%) e envolvimento com as temáticas do curso (15%).

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (seis).

6.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das médias das notas obtidas e convocados no limite das vagas existentes.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Nota

b) Tempo de Serviço

c) Maior idade

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Curso, não cabendo recurso das decisões da Banca de Seleção, no que diz respeito ao exame de seleção.

9. DA MATRICULA

9.1 A matrícula será efetuada no período de **22 a 24 de AGOSTO de 2015**, conforme procedimento de matrícula *on line* por meio do site www.fadesp.org.br, para os candidatos aprovados.

9.2 Os candidatos que não se matricularem até as 17 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

9.3 O cronograma do curso poderá ser alterado, caso não preencha o número de vagas ofertadas, no período proposto.

10 REGIME E DURAÇÃO

10.1 O Curso terá carga horária total de 430 horas, em regime presencial em módulos teóricos e práticos, mensais de 1 (uma) semana de segunda á sexta em horário de 18 às 22hs, podendo ocorrer aulas e orientações aos sábados. As atividades em salas de aula serão realizadas na sala M da Pós-Graduação do ICS, sito a Av. Generalíssimo Deodoro, N° 01, Umarizal, Belém-PA.

11 DA MATRICULA/MENSALIDADE

11.1 O curso terá um investimento de **14** parcelas no valor de R\$ **420,00** (Quatrocentos e vinte reais), com pagamentos até o dia **10** de cada mês, sendo a primeira mensalidade para o mês de **SETEMBRO/2015**.

11.2 A matrícula corresponderá à primeira mensalidade do curso.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Informações adicionais serão obtidas na Secretaria de Pós-Graduação no Instituto de ciências da Saúde / UFPA. Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal. CEP: 66.050-160- BELÉM-PA-BRASIL. FONE: (091) 3201-6816(manhã) / 3201-6843 (tarde). E-MAIL: cecane@ufpa.br/ berenice@ufpa.br/ cdani@ufpa.br.

Belém-PA, 01 de julho de 2015.

Prof. Dra **Claudia Daniele Tavares Dutra**

Coordenadora do Curso de Especialização em Alimentação Escolar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

() AMPLA CONCORRÊNCIA

() VAGAS GRATUITAS

NOME: _____
NASCIMENTO: _____ / _____ / _____
PAI: _____
MÃE: _____
SEXO: _____ EST. CIVIL : _____ CPF: _____
RG: _____ EMISSOR: _____ DATA: _____ / _____ / _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CERT. MILITAR: _____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____
NACIONALIDADE: _____
OCUPAÇÃO ATUAL (CARGO/FUNÇÃO): _____
LOCAL DE TRABALHO: _____
End.: _____
ANO DE INGRESSO: _____ FONE: _____
COREN: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____ FONE: _____ CELULAR: _____
E_MAIL: _____
INST. FORMADORA / ANO: _____

Venho requerer à inscrição para o Curso de Especialização em Alimentação Escolar.
Declaro estar de pleno acordo com as normas contidas no presente Edital.

Belém, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Aluno